

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PLANALTO.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral PAULO ROBERTO MELANI, brasileiro, casado, portador do RG. nº 1.369.560-1 e do CPF sob nº 547.747.059-34 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de PLANALTO, CNPJ nº 76.460.526/0001-16, com Sede na Praça São Francisco de Assis, 1583, Planalto – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, MARLON FERNANDO KUHN, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.031.944-3 e CPF n.º 643.844.469-34, residente e domiciliado na Rua Alberto Santos Dumont, 306, Planalto – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 032/2012, celebrado em Curitiba, na data de 29/05/2012, cujo objeto é “às obras pavimentação poliédrica no trecho ligando o Distrito de Centro Novo com a Comunidade de Sangão”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 11.686.935-7 apenso ao protocolo nº 07.966.924-5, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 032/2012, conforme o ofício nº 037/2012 (fls. 02 do P.I. 11.686.935-7) do Prefeito de Planalto corroborada pela fiscalização (fls. 11/12 do P.I. 11.686.935-7).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 31 de maio de 2013.

Parágrafo Segundo – Da validade e Vigência

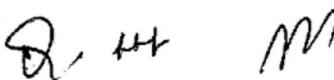
A validade e vigência deste Convênio perdurará até 27 de novembro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 11.686.935-7 apenso ao protocolo nº 07.966.924-5.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.





ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2012

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 10 de dezembro de 2012.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito de Planalto

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

1. Com base na Informação Jurídica nº 1707/2012-NJA/SEDS, desta Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, tendo em vista o conteúdo do protocolo nº 11.720.840-0, declaro o PE 058/2012, FRACASSADO em relação ao Lote nº 01 e DESERTO em relação aos Lotes nº 02 e nº 03.
2. Publique-se.

Curitiba, 26 de dezembro de 2012.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

R\$ 144,00 - 501/2012

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2011-SEEC SEXTO TERMO ADITIVO

PARTES: Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Cultura, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Paulino Viapiana
Associação dos Amigos do MON - Museu Oscar Niemeyer, representada pela sua Presidente, Sra. Estela Carmen Pereira Sandrini e seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Cristiano Augusto Solis de Figueiredo Morissey
SEDE PROVISÓRIA DA OSCIP: Rua Marechal Hermes, 999, Centro Cívico, Curitiba, Paraná.
OBJETO DO PROJETO: Administração e Gestão do Museu Oscar Niemeyer, localizado à Rua Marechal Hermes, 999, Curitiba, Paraná, no que tange as suas instalações físicas, edificadas e não edificadas e o planejamento e promoção de exposições, mostras, palestras, cursos e conferências que se realizarão por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/12/2012.
Vigência do Termo prorrogado até 30/04/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5102.13392-124 - 33.50.41.00 - fonte de recurso 100
RESPONSÁVEL PELO PROJETO/OSCIP: Cristiano Augusto Solis de Figueiredo Morissey, RG nº 4.361.928-8/PR
AUTORIZAÇÃO: Sr. Governador do Estado, em 27/12/2012.
Protocolado nº 10.997.077-8, 11.767.120-8

R\$ 168,00 - 734/2012

Secretaria de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: MF da Silva Construções ME.
OBJETO: Contrato nº 848/2012 de Aquisição de Materiais de Construção para as salas de aula na Unidade de Ensino da Colônia Penal Agrícola de Piraquara, Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos - Dr. Mario Faraco, sendo:
LOTE 01: Materiais de Construção descritos no Anexo I - Especificações Técnicas do Objeto, nos termos e condições do Edital e seus Anexos. Com o valor total de R\$ 85.609,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e nove reais).
Conforme especificação do edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico nº 57/2012, com recursos da fonte 116/SEQE.
VALOR TOTAL: R\$ 85.609,00
AUTORIZADO POR: Jorge Eduardo Wekerlin
Diretor Geral da SEED
DATA: 03/12/2012
PROTOCOLO: 11.303.282-0

R\$ 144,00 - 480/2012

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.736.555-7 apenso ao protocolo nº 07.966.082-5.
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Flor da Serra do Sul.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº

013/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 10 de junho de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 07 de dezembro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado nº 11.736.555-7 apenso ao protocolo nº 07.966.082-5.

DATA: 12 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 598/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.686.932-2 apenso ao protocolo nº 07.966.079-5.

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Ampére.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 016/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de junho de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 28 de novembro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado nº 11.686.932-2 apenso ao nº 07.966.079-5.

DATA: 07 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 594/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.686.933-0 apenso ao protocolo nº 07.966.078-7.

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Marmeleiro.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 017/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 31 de maio de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 27 de novembro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do protocolo integrado nº 11.686.933-0 apenso ao protocolo nº 07.966.078-7.

DATA: 10 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 590/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.687.711-2 apenso ao protocolo nº 07.966.084-1.

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Barracão.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 030/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 31 de maio de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 27 de novembro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado nº 11.687.711-2 apenso ao nº 07.966.084-1.

DATA: 10 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 588/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.686.935-7 apenso ao protocolo nº 07.966.924-5.

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Planalto.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 032/2012.

**DOS PRAZOS**

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 31 de maio de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 27 de novembro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado n.º 11.686.933-7 apenso ao protocolo n.º 07.966.924-5.

DATA: 10 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 586/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.686.934-9 apenso ao protocolo n.º 07.966.902-4.

DOCUMENTO: 1.º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 033/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Planalto.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 033/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 31 de maio de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 27 de novembro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado n.º 11.686.934-9 apenso ao protocolo n.º 07.966.902-4.

DATA: 10 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 585/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.686.943-8 apenso ao protocolo n.º 07.966.850-8.

DOCUMENTO: 1.º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 039/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Cruzeiro do Iguaçu.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 039/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 06 de junho de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 03 de dezembro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado n.º 11.686.943-8 apenso ao protocolo n.º 07.966.850-8.

DATA: 10 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 582/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.686.923-3 apenso ao protocolo n.º 07.966.043-4.

DOCUMENTO: 1.º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 041/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Nova Esperança do Sudoeste.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 041/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 31 de maio de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 27 de novembro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado n.º 11.686.923-3 apenso ao protocolo n.º 07.966.043-4.

DATA: 10 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 579/2012

Secretaria de Estado da Segurança Pública

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PARTE: ROGÉRIO GALLINA - ME.
Protocolo n.º 07.646.899-0 e anexos.
Vigência: 30/11/2012 a 29/05/2013.

Valor Mensal: R\$ 37.744,06 (trinta e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos)
Quarto Termo Aditivo ao contrato n.º 252/2009, prorrogando o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, referente a prestação de serviços de limpeza e conservação para as instalações das unidades do pólo regional "E".

Autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração em 30/11/2012.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.

Protocolo n.º 11.101.342-0

Vigência: 20/12/2012 a 19/12/2013.

Valor: R\$ 41.880,00 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais)

Contrato referente à aquisição de sacos para despojos cadavéricos, para o IML, oriundo da Pregão Presencial 010/2012.

Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança em 28/10/2012.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: NET SCAN DIGITAL LTDA.

Protocolo n.º 11.600.674-0

Vigência: 20/12/2012 a 19/12/2013.

Valor: R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais)

Contrato referente à aquisição de materiais de microfilmagem, para o Instituto de Identificação, oriundo do Pregão Presencial 077/2012.

Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança em 31/08/2012.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: FORJAS TAURUS S/A

Protocolo n.º 11.420.032-8

Vigência: 21/12/2012 a 20/12/2013.

Valor: R\$ 1.716.158,00 (um milhão, setecentos e dezesseis mil e cento e cinquenta e oito reais)

Contrato referente à aquisição de 868 (oitocentos e sessenta e oito) pistolas .40 e 25 (vinte e cinco) metralhadoras, para a Polícia Civil do Paraná, oriundo da Inexigibilidade de Licitação 011/2012.

Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador em 29/11/2012.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: FORJAS TAURUS S/A

Protocolo n.º 11.617.862-8

Vigência: 21/12/2012 a 20/12/2013.

Valor: R\$ 453.600,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais)

Contrato referente à aquisição de 300 (trezentas) pistolas semiautomáticas calibre .40 modelo PT 740 SLIM, para a Polícia Militar do Paraná, oriundo da Inexigibilidade de Licitação 019/2012.

Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador em 23/11/2012.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: E S TORO & CIA LTDA.

Protocolo n.º 11.636.235-6 e anexo.

Vigência: 20/12/2012 a 19/12/2013.

Valor: R\$ 115.630,58 (cento e quinze mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos)

Contrato referente à aquisição de combustíveis, para o DPC e BPAMB no Município de Ponta da Paraná, oriundo do Pregão Presencial 155/2012.

Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança em 13/11/2012.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: POSTO DE GASOLINA DO LAGO LTDA.

Protocolo n.º 11.636.647-5

Vigência: 20/12/2012 a 19/12/2013.

Valor: R\$ 41.131,47 (quarenta e um mil cento e trinta e um reais e quarenta e sete centavos)

Contrato referente à aquisição de combustíveis, para o DPC e BPAMB no Município de Santa Helena, oriundo do Pregão Presencial 174/2012.

Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança em 30/11/2012.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: IRMÃOS GAMPER-INDÚSTRIA DE EMBARCAÇÕES LTDA-ME.

Protocolo n.º 11.747.710-0

Vigência: 27/12/2012 a 26/12/2013.

Valor Unitário: R\$ 27.815,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quinze reais)

Contrato referente à aquisição de 03 (três) embarcações, para o BPAMB, oriundo do Pregão Eletrônico 133/2012.

Homologado pelo Exmo. Sr. Governador em 09/10/2012.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: ASJS EQUIPAMENTOS NÁUTICOS LTDA-ME.

Protocolo n.º 11.747.710-0

Vigência: 27/12/2012 a 26/12/2013.

Valor Unitário: R\$ 185.900,00 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos reais)

Contrato referente à aquisição de 03 (três) embarcações, para o BPAMB, oriundo do Pregão Eletrônico 133/2012.

Homologado pelo Exmo. Sr. Governador em 09/10/2012.